



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 12 / 2023 - CCONT (11.54.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 05 de setembro de 2023.

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Eletrônico nº 23062.054392/2021-31
Pregão Eletrônico nº 01/2022

3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 005/2022,
QUE FAZEM ENTRE SI O CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS E A
EMPRESA SEPAT MULTI SERVICE LTDA, REFERENTE
A RESTAURANTES ESTUDANTIS.

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, na cidade de Belo Horizonte / Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 1.735, de 11 de outubro de 2019, publicada no DOU de 15 de outubro de 2019, , doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SEPAT MULTI SERVICE LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.750.757/0001-90 sediado na Rua Clodoaldo Gomes, nº 273 Cep 89.219-550 em Joinville-SC doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Ronaldo Benkendorf**, E-mail: licitacoes@sepat.srv.br, Telefones: (47) 3461-4200 / (47) 3461-4201, tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.054392/2021-31 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a **REPACTUAÇÃO** dos valores da **MÃO DE OBRA** para reajuste do Contrato em razão da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria dos empregados em empresas de refeições coletivas de Minas Gerais de acordo com o estipulado na Cláusula Sexta do Contrato nº 005/2022 e o reconhecimento de crédito entre os valores faturados e valores repactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Fundamentação Legal

2.1. O presente Termo de Apostilamento está amparado no disposto do § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no art. 5º do Decreto nº 2.271/97 e no § 4º do art. 57 da IN 05/2017 e alterações, da SLTI/MPOG.

CLÁUSULA TERCEIRA- Do Novo Valor Contratual após Repactuação

3.1 Os valores dos serviços executados no Contrato nº 005/2022 terão o custo mensal estimado alterado, a partir da assinatura deste Termo de Apostilamento, para R\$ 635.761,72 e anual para R\$ 7.629.140,67.

3.2 Abaixo segue planilha resumo dos valores unitários reajustados (MÃO DE OBRA) data base 1º/01/2023:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID MEDIDA	QUANTIDADE ANUAL DE REFEIÇÕES ESTIMADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	1	Fornecimento de refeições para a comunidade acadêmica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG, no Campus NOVA SUÍÇA , Belo Horizonte conforme descrito neste termo	Unid.	318.703	R\$ 10,66	R\$ 3.398.729,23
	2	Fornecimento de refeições para a comunidade acadêmica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG, no Campus NOVA GAMELEIRA , Belo Horizonte conforme descrito neste termo.	Unid.	310.728	R\$ 11,82	R\$ 3.675.669,85
	3	Fornecimento de refeições para a comunidade acadêmica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais no Campus CONTAGEM conforme descrito neste termo.	Unid.	45.322	R\$ 12,24	R\$ 554.741,59
		TOTAL		674.753	R\$ 7.629.140,67*	

**Valores corrigidos contemplando o reajuste do 2º Termo de Apostilamento e Repactuação do 3º Apostilamento.*

3.3 Em até 10 (dez) dias corridos após a assinatura deste instrumento será apresentado a **CONTRATANTE** o aporte da garantia contratual com os devidos acréscimos de valores, com validade durante a execução do contrato e 03 (três) meses após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação.

CLÁUSULA QUARTA - Do Reconhecimento de Crédito

4.1 A diferença entre os valores já faturados e os valores reajustados (mão de obra), é de **R\$ 84.749,22** (oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos) considerando os quantitativos faturados entre os meses de janeiro a julho 2023.

CLÁUSULA QUINTA - Da Dotação Orçamentária

5.1 As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Diretoria de Desenvolvimento Estudantil

Fonte: DEM.APL.REC.TÍT.TN,EXC.REFIN.DÍV.PÚB 1444000000

Programa de Trabalho: Assistência aos Estudantes das IFES- MG 169369

Elemento de Despesa: Locação de Mão de Obra 33.90.37

PI: L0000P2300N/M0000G2300N

Notas de Empenho: 2023NE000998

CLÁUSULA SEXTA - Da Ratificação

6.1 Continuam em vigor e são aqui expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 005/2022 e seus aditivos, não alteradas expressamente por este Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Publicação

7.1 A publicação do presente Termo no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA - Do Foro

8.1 As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, a teor do art. 109, inciso I, da Constituição Federal.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** firmam o presente instrumento.

(Assinado digitalmente em 05/09/2023 18:38)
MARIA CELESTE MONTEIRO DE SOUZA COSTA
VICE-DIRETOR
CEFET-MG (11.00)
Matricula: 2301635

(Assinado digitalmente em 28/09/2023 09:48)
RONALDO BENKENDORF
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.849-##

Processo Associado: 23062.054392/2021-31

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2023**, tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO**, data de emissão: **05/09/2023** e o código de verificação: **6e56531ffd**